



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 103, DE 02/05/2008

REJEITA VETO A PROJETO DE LEI.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, tendo em vista o Art. 76 do Regimento Interno, aprovou e eu, seu Presidente, nos termos do Art. 41, inciso IV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

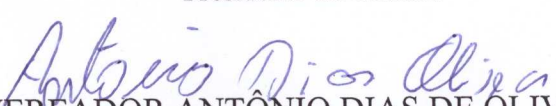
Art. 1º Fica rejeitado o Veto Total do Chefe do Executivo ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2008, que Altera e Revoga Dispositivos da Lei nº 934/94 – Código de Posturas Municipal, e da Lei nº 960/95 – Código Tributário Municipal, Referentes ao Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais Que Menciona.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

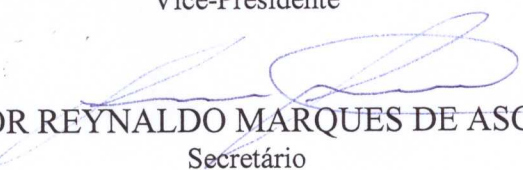
Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, em 02 de maio de 2008;
241º da Fundação e 176º da Emancipação.


VEREADOR ROMEU MOREIRA BATISTA

Presidente da Câmara


VEREADOR ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA

Vice-Presidente


VEREADOR REYNALDO MARQUES DE ASCENÇÃO

Secretário

